



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 742, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 159/2020, enviado pelo Gabinete do Prefeito mencionando que tomou conhecimento através do Inquérito Civil em destaque que no ano de 2018, o recurso vinculado ao FUNDEB foi utilizado para pagamento de profissionais da educação que prestaram serviço no período de carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, com o intuito de apurar o fato narrado no Inquérito Civil nº 01698.000.293/2019-Utilização de recursos do FUNDEB para pagamento de “Abono Carnaval” aos Professores Municipais vinculados à referida fonte de custeio-, bem como, a identificação do responsável pela falha e, caso apurado eventual dano, adoção de medidas pertinente ao ressarcimento.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4 comporem a Comissão Sindicante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração